

de 2020.

4. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 37/2021 e nº 52/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO (POLÍCIA CIVIL):

TITULAR: Evandro Luiz Banheti Corredato – Delegado de Polícia - Matrícula: 110.553-022

SUBSTITUTO: Eder Luís Flores de Araújo – Investigado de Polícia – Matrícula: 120.002-021

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO (POLÍCIA MILITAR):

TITULAR: Marco Antônio Arguelho da Silva – Tenente-Coronel QOPM - Matrícula: 84.079-021

SUBSTITUTO: Moisés Amorim de Sá – 3º SGT QPPM – Matrícula: 477.600-23

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AOS PROCESSOS:

Nº 31/035.141/2021 - Contrato Nº 37/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 6 (seis) caminhonetes 4x4 caracterizadas e 51 (cinquenta e uma) caminhonetes 4x4 caracterizadas com compartimento humanizado para transporte de detidos, através do convênio 891223/2019/SENASP/MJ, tendo como valor total R\$ 11.046.600,00 (onze milhões, quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Nº 31/036.300/2021 - Contrato Nº 52/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 3 (três) caminhonetes 4x4 caracterizadas e 14 (quatorze) caminhonetes 4x4 caracterizadas com compartimento humanizado para transporte de detidos, através do convênio 891228/2019/SENASP/MJ, tendo como valor total R\$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais).

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N.º 181 DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do trabalho remoto e do revezamento de turno de expediente como medidas excepcionais de combate a Pandemia, o retorno às atividades normais de trabalho e demais providências no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde, através do Ofício nº 4.268/GAB/SES/2021, determinou o retorno de trabalho presencial dos servidores, mesmo portadores de comorbidades, em face da imunização;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.717, de 08 de Julho de 2021, seguindo a recomendação contida no Ofício da Secretaria de Saúde revogou o regime de trabalho remoto constante no Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que aos Policiais Civis foram vacinados, inclusive com prioridade sobre os demais cidadãos;

CONSIDERANDO que o índice de imunização no Estado de Mato Grosso do Sul desponta como primeiro no ranking nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o regime especial de revezamento de expediente nas unidades da Polícia Cível, bem como o regime de teletrabalho e/ou trabalho remoto, devendo todos os servidores retornarem ao cumprimento integral da jornada de trabalho.

Art. 2º. Devem ser observados os protocolos de biossegurança, tais como uso de máscara, higienização constante, manter ambientes bem ventilados e as demais medidas de prevenção divulgadas pelos

órgãos competentes.

Art. 3º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL 01/2021

O Dr. CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS, Titular da Delegacia de Angélica-MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 2º Lei 4.095, de 13 de Outubro de 2011 c/c o art. 235 da Lei Complementar 114 de 19 de Dezembro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta Delegacia de Polícia, situada na Rua Mario Carrato, 1648, Centro, Angélica/MS – CEP: 79770-000, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada. Ficam cientes os interessados que deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado do boletim de registro da ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei n. 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, afixado nos murais dos órgãos públicos desta urbe e veiculado nos meios de comunicação municipal, bem como encaminhado cópia ao Poder Judiciário e Ministério Público.

Angélica-MS, 15 de julho de 2021

CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS
Delegado de Polícia

ANEXO

DOC. REFERÊNCIA	MARCA/MODELO	COR	NÚMERO DE QUADRO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
BO 786/16	HOUSTON	ROSA	S/N	RUIM
	PEDALANDO	ROXA	S/N	REGULAR
	SUNDOW	BRANCA	57107	RUIM
BO 709/16	PEDALANDO	VERMELHA	15608092	RUIM
	CALOI POTI	AZUL	28143	BOA
BO 824/13	GENOVA	AZUL	6d00304	REGULAR
	TROIDA	CINZA	S/N	RUIM
	S/M	AZUL	S/N	RUIM
BO 728/11	MONARK	VERDE	019UM0	RUIM
BO 596/17	S/N	VERDE	S/N	RUIM
BO587/14	GPS COLLI	VERMELHA	7I12571	Ruim
	GENOVA	VERMELHA	J03621	REGULAR
	MONARK	VERDE	S/N	RUIM
BO 1038/13	POTI	VERDE	16739PH	REGULAR
	S/M	BRANCA	S/N	RUIM
	S/M	AZUL	S/N	QUADRO/RUIM
	POTTI COLLI	ROXA	Eb12498	BOA
	SPORT	AZUL	S/N	REGULAR
	S/N	PRETA	1J29780	REGUALR
BO 541/11	GPS	VERDE	7N901123	RUIM
BO 315/13	CRUISER	PRETA	S/N	RUIM
BO 46/11	CALOI	AZUL	S/N	RUIM
BO 101/07	POTI	AZUL	S/N	RUIM
	RIBEIRO	AZUL	S/N	RUIM
BO 738/14	PEDALANDO BIKE	BRANCA	13613964	RUIM
BO 38/12	MONARK	VERMELHA	661909	RUIM
BO 102/13	MONARK	AZUL	LE749141	RUIM
BO 493/12	MONARK	VERMELHA	S/N	RUIM